



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1222/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os membros que irão compor a Comissão de Comunicação do Sistema de Bibliotecas - SIB, conforme segue:

T.A.E Mestre CRISTINA DE OLIVEIRA JORGE (Presidente)
T.A.E Especialista CLAUDIA MARIA GOMES DA CUNHA
T.A.E Doutora MAGDA SUZANA NOVO
T.A.E Especialista SABRINA VAZ DA SILVA
T.A.E RITA DA ROCHA LEMOS MORAES

Art. 2º - A portaria terá vigência até o dia 29/11/2019 a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 06 de maio de 2019.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação